



EDITAL FEIRA

Nº. 01/2025

ADÉRITO FERREIRA MACHADO, Vereador do Pelouro com competências delegadas da Câmara Municipal de Cantanhede, **TORNA PÚBLICO** de que foi se encontram vagos, na sequência dos Avisos 2/2024 e 1/2025, os seguintes lugares de terrado na Feira Quinzenal de Cantanhede:

SETOR	LUGAR	FRENTE (ml)	AREA (m2)	Observações
TEXTEIS ((CAE 47820 atualmente 47123))				
(Têxteis / Vestuário Calçados / Malas / Similares)				
	A 13	9*5	45.00	Permite a Junção ao A 14
	A 14	9*5	45.00	Permite a Junção ao A 13
	B 10	9*5	45.00	
	B 11	9*5	45.00	
	B 12	9*5	45.00	Permite a Junção ao B 13
	B 13	9*5	45.00	Permite a Junção ao B 12
	C 02	8*5	40.00	
	C 10	9*5	45.00	Permite a Junção ao C 11
	C 11	9*5	45.00	Permite a Junção ao C 10
	C 13	9*5	45.00	
	D 02	6*5	30.00	
	D 10	9*5	45.00	
	D 12	9*5	45.00	Permite a Junção ao D 13
	D 13	9*5	45.00	Permite a Junção ao D 12
	E 07	14*5	70.00	
	E 09	7*5	35.00	Permite a Junção ao E 10
	E 10	8*5	40.00	Permite a Junção ao E 09
	E 12	8*5	40.00	Permite a Junção ao E 13
	E 13	7*5	35.00	Permite a Junção ao E 12 ou E14
	E 14	7*5	35.00	Permite a Junção ao E 13
	F 02	7*5	35.00	Permite a Junção ao F 03

SETOR	LUGAR	FRENTE (ml)	AREA (m2)	Observações
	F 03	8*5	40.00	Permite a Junção ao F 02 ou F 04
	F 04	10*5	50.00	Permite a Junção ao F 03
	F 06	7*5	35.00	
	G09	8*5	40.00	Permite a Junção ao G 10
	G 10	10*5	50.00	Permite a Junção ao G 09

SETOR	LUGAR	FRENTE (ml)	AREA (m2)	Observações
-------	-------	-------------	-----------	-------------

OUTROS PRODUTOS (CAE 47890 atualmente 47124) Agrícola				
	L 02	6*5	30.00	
	L 06	8*5	40.00	
	L 12	6*5	30.00	
	T02	6*4.50	27.00	
	S 03	5*5	25.00	
	S 04	5*5	25.00	
	S 05	5*5	25.00	
	Q 01	7*6	42.00	

SETOR	LUGAR	FRENTE (ml)	AREA (m2)	Observações
PAVILHÃO (CAE 47124)				
	Pv04	4*3.6	14.40	Panificação
	Pv05	4*3.6	14.40	Panificação ou Charcutaria
	Pv06	4*3.6	14.40	Panificação ou Charcutaria
	Pv08	4*3.6	14.40	Bacalhau
	Pv12	4*3.6	14.40	Bacalhau
	Pv13	4*3.6	14.40	Charcutaria
	Pv16	4*3.6	14.40	Bacalhau

Mais se informa que todos os eventuais interessados que não sejam feirantes da Feira de Cantanhede podem apresentar a sua candidatura aos referidos lugares, até ao **dia 26 de maio 2025**, mediante o preenchimento de requerimento tipo (Mod. 135/1) a fornecer no Sector Administrativo da Feira Quinzenal de Cantanhede ou na Secção de Atendimento, Taxas e





Licenças na Câmara Municipal de Cantanhede, tendo em vista o sorteio a efetuar nos termos dos art.ºs 29.º e 31.º do Regulamento Municipal de Feiras e Venda Ambulante do Município de Cantanhede em vigor no Município de Cantanhede.

O requerimento deverá ser acompanhado dos documentos nele mencionados, sob pena de não serem considerados no sorteio.

O sorteio fica desde já fixado para o dia **04 de junho de 2025, pelas 14:30 horas**, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho.

Município de Cantanhede, 05 de maio de 2025

O Vereador do Pelouro de Mercados e Feiras
com competências delegadas,

(Aderito Ferreira Machado)

